



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

## PREÂMBULO

Processo Licitatório nº 070/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 033/2015

Unidade usuária: **Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública, Administração e Planejamento, Bem Estar Social.**

Pregoeira: **Paula Sarina Clementino**

O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA – SC, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **menor preço por item**, de acordo com o que determina a Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.1663 de 26 de Junho de 2015 e Decreto Municipal n.1.670 de 10 de Agosto de 2015, e as condições deste edital, a realizar-se na sala do Departamento de Compras e Licitações, no centro administrativo municipal, sito a Travessa Otacílio F. Souza, 210 - SC.

### RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”.

**LOCAL:** Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

**DIA:** 23/09/2015

**HORÁRIO:** 10:00 horas

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até às 09:30 horas. Do dia 23/09/2015.

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

- Credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
- Abertura dos envelopes “proposta”;
- Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e
- Abertura do envelope “Documentação” da licitante vencedora.

As decisões da pregoeira e da comissão de licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e mural público, por pelo menos 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

- juízo deste pregão;
- recurso porventura interposto.

**O Edital de Pregão Presencial nº 033/2015 deve ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Trav. Otacílio F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pen-drive para que seja gravado o edital, e seus anexos.**

O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderão ser feitas através do e-mail [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br) ou pelo Fone/Fax 47 3655-1111.

Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Major Vieira.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal nº 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

## 1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS" conforme especificações constantes do Anexo I.

## 2. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, protocolando o pedido até 03 dias úteis do recebimento da proposta ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, na Travessa Otacílio florentino de Souza, 210, Centro de Major Vieira – SC, cabendo ao Setor Jurídico decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

2.2 Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.1.1 Se a empresa se fizer representar pelo seu proprietário, o mesmo deverá apresentar Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor que comprove tal.

3.1.2 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado através de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III.

3.2 No ato de credenciamento, o representante da empresa licitante deverá se identificar mediante a apresentação, ao pregoeiro, de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento, além de Contrato Social ou Ato Constitutivo que comprove que quem lhe aferiu os poderes possui, poderes para tal.

3.2.1 Apresentar Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (Conforme modelo presente Anexo IV), observadas as penalidades cabíveis, em papel timbrado da empresa participante.

3.2.2 Empresas caracterizadas como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) as quais possuem interesse em desfrutar do previsto na Lei 123/2006 devem apresentar Declaração a qual indique seu enquadramento na mesma. (Modelo Anexo X)

3.2.3 **Será desconsiderado o documento de credenciamento inserto no envelope de "DOCUMENTAÇÃO".**

## 3.3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.3.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencheram as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

3.3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por essa tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si e qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3.3 Conforme estabelece o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de Agosto de 2014:

*“ III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”*

**A)** Dessa forma, tem-se reservado **os itens 01 á 22** e seus quantitativos a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, as quais, comprovarem tal condição no credenciamento.

**B)** Se os itens presentes na letra A, mencionada acima, não compreenderem a o mínimo de 03 propostas validas, de empresas enquadradas como ME ou EPP, **será aberto para participação de empresas normais, a fim de evitar a repetição do certame.**

## 4. DA PROPOSTA

4.1 A proposta contida no **Envelope nº 01** deverá ser apresentada com as seguintes exigências:

a) emitida por computador ou datilografada com o timbre da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada e rubricadas todas as suas folhas, podendo ser utilizado **modelo constante no Anexo II**.

b) fazer menção ao número deste **Pregão**;

c) conter a razão social da **licitante**, com os números do CNPJ, de telefone (s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP;

d) conter a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

e) conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do documento de identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato;

f) indicar o **prazo de validade da proposta: 60 dias**

g) indicar o **preço do item fixo e irrecusável, unitário e total**.

i) cotação dos preços, obrigatoriamente em moeda nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos, contemplando o valor do frete para entrega dos PRODUTOS já incluso no preço.

**j) prazo de entrega dos produtos: 24 horas após recebimento de Autorização de Fornecimento;**

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

4.2 Se a proposta for omissa em relação aos prazos de que trata a alínea "j", **presumir-se-ão aceitos aqueles indicados neste edital.**

4.3 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja em relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

4.3.1 A empresa declarada vencedora deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis apresentar nova proposta, de acordo com as exigências acima, dos valores negociados na fase dos lances verbais, que estarão contidos em ata.

4.4 A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "proposta" com poderes para esse fim.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Poderão apresentar-se à licitação empresas inscritas no cadastro de fornecedores, do Município promotor, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, **no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a entrega dos envelopes.**

5.1.2 Fica estipulada a data máxima do dia **21/09/2015** (mínimo 48 horas antes da abertura) para que as empresas interessadas realizem o Cadastramento Prévio junto a Prefeitura Municipal retirem o Edital com todos os seus anexos.

5.1.3 As empresas que já se encontram cadastradas devem atualizar o Certificado de Regularidade Cadastral também até a data já mencionada.

5.1.4 Para a realização ou atualização do cadastro as empresas devem encaminhar via email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br), ou pessoalmente os Documentos equivalentes aos itens 5.2.1 e 5.2.2 presentes neste Edital.

5.1.5 Os documentos devem ser destinados exclusivamente ao Setor de Licitações, não sendo esse órgão responsável por documentos entregues a servidores os quais não façam parte desse mesmo Setor.

5.2 – As proponentes deverão apresentar inserido no envelope de **DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO:**

### 5.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Cartão atualizado do CNPJ;
- b) Ato constitutivo ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no, caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual.

### 5.2.2 Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
  - b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - c) Certidão Negativa de Débitos municipais;
- Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**  
Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

- d) Certidão Negativa de Débitos estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**5.2.3 Qualificação Econômica e Financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo de trinta dias antes da data da realização da licitação;

**5.2.4 Qualificação Técnica**

- a) 01 (um) Atestado de capacidade Técnica, firmado por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante já forneceu produtos semelhantes ao objeto.

**5.1.5 Declarações:**

- a) Declaração de que a proponente não possui em quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de (14) quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, **conforme modelo constante no ANEXO V.**

- b) Declaração conforme **modelo ANEXO VI**, assinada pelo representante legal da licitante, atestando a não existência de nenhum sócio da empresa, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por patrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possua em seu quadro social, nenhum Servidor do Município, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

- c) Declaração da licitante quanto ao conhecimento e atendimento ao edital, conforme **modelo constante no ANEXO VIII.**

- d) Declaração da licitante quanto ao atendimento à vedação disposta no Artigo 18, XII, Lei Federal 12.708/2012, conforme **modelo constante no ANEXO IX.**

5.3 - Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Major Vieira, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3.1- As autenticações NECESSARIAS serão realizadas até 30 minutos antes do horário marcado para entrega dos envelopes.

5.4 - A Comissão de Licitações fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-la.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz (Certidão de dívida ativa da União).

## **6. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO**

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

6.1 Até o dia, horário e local fixado no preâmbulo deste edital ou no momento da entrega dos envelopes, cada licitante deverá apresentar ao pregoeiro, seu Credenciamento e entregar, em envelopes distintos, e devidamente lacrados, os documentos exigidos para habilitação e a proposta. Os quais devem estar identificados externamente:

**Ao Município de Major Vieira  
O Nome da Proponente,  
Edital Pregão Presencial nº. 033/2015  
Envelope nº. 01 - Proposta.**

Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifique externamente:

**Ao Município de Major Vieira  
O Nome da Proponente,  
Edital Pregão Presencial nº. 033/2015  
Envelope nº. 02 - Documentação.**

6.2 Em hipótese nenhuma serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

6.3 O licitante que não comparecer, ou não se fizer representar, a sessão, não terá direito a auferir lances.

6.4 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

6.4.1 Quaisquer disposições inclusas nas propostas, que contrariem as cláusulas relativas ao pagamento, serão tidas como não escritas.

**6.5 No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.**

6.5.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada, por valor DO ITEM, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.5.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.5.3.1 Não haverá diferença de valor mínima entre lances.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

6.5.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.6 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.7 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-o com os praticados no mercado.

**6.8.1 Considera-se preço excessivo, para fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do preço praticado no mercado, aferindo-se este através do custo médio constante da pesquisa de preços anexa.**

6.9 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.10 Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no item.

6.11 Frustrada a negociação, o pregoeiro desclassificará a proposta e examinará as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.12 Verificada a aceitabilidade do preço ofertado, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação.

6.13 Serão inabilitadas os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no capítulo V deste edital.

6.14 Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo pregoeiro, comissão de licitação e por todos os licitantes presentes.

6.15 Em sendo a proponente microempresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal vencido, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondera ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a de **menor preço por ITEM**, desde que atendidas as especificações constantes neste edital.

**Editais Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

7.2 Havendo divergência entre valores unitários e total prevalecerá o **UNITÁRIO**.

7.3 O objeto deste pregão será adjudicado, **POR MENOR LANCE POR ITEM**.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer.

8.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

8.3 Das decisões do pregoeiro e da comissão de licitação, decorrentes da realização deste pregão, caberá à licitante a juntada dos memoriais relativos ao recursos, registrados na ata respectiva, no prazo máximo de 3 (três) dias contados da lavratura da ata, nos casos de :

- a) julgamento das propostas; e
- b) habilitação ou inabilitação da licitante.

8.4 Os memoriais correspondentes ao recurso deverão ser dirigidos à Comissão de licitação, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-la ou não, apresentando memoriais com suas contra-razões, também, no prazo de 03 (três) dias.

8.5 Caberá a comissão de licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra sua decisões e encaminhá-los ao Prefeito Municipal, através do Pregoeiro(a), para decisão final sobre os recursos.

8.6 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentos, o Prefeito Municipal poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1 Pela execução total ou parcial do objeto deste edital poderá o Prefeito Municipal do Órgão, garantida ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de dez por cento (10 %) sobre o valor total do serviço não entregue ou entregue em desconformidade com o edital, recolhida no prazo máximo de quinze (15) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Major Vieira, por prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura Municipal de Major Vieira pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

9.2 Pelo atraso injustificado na entrega do PRODUTO, ou na substituição deste, quando solicitado por ofício, no prazo estabelecido, o licitante sofrerá, sem prejuízo da penalidade de advertência prevista na alínea "a" do subitem anterior, multa moratória de um por cento (1%) ao dia sobre o valor do PRODUTO não entregue, até o limite de dez (03) dias, findo o qual, restará configurada a inexecução total ou parcial do objeto da presente licitação, SUJEITO ASSIM, a rescisão do contrato para devido item, assim como, aplicação de outras sanções no Edital referente previstas.

## 10. DA DOTAÇÃO

10.1 As despesas decorrentes da presente Licitação serão empregadas as dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Major Vieira - SC no exercício 2015 com as seguintes classificações:

0301 Secretaria de Adm e Planejamento  
2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm e Planejamento  
33900000 Aplicações Diretas

0701 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas  
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas  
33900000 Aplicações Diretas

2018 Manutenção de ruas, estradas, praças, jardins, pontes e bueiros  
33900000 Aplicações Diretas

1001 Secretaria do Bem Estar Social  
2021 Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social  
33900000 Aplicações Diretas

10.2 Ao tratar-se de registro de preços, o qual, terá a validade de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata referente, as dotações, poderão sofrer modificações no que diz respeito a mudança de exercício.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

11.1 O CONTRATADO, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a:

- a) Executar, nas condições estipuladas, a execução deste contrato, através do fornecimento do PRODUTO, de acordo com as solicitação, bem como são de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato. É responsável também pelos danos que possam afetar o município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução da entrega do referido produto bem como a recuperação ou indenização sem ônus para o Município ou Municípios. Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.
- b) Entregar o produto referido no local solicitado, sendo esse localizado, no Município de Major Vieira, no prazo de **24 horas** a partir do recebimento de Autorização de Fornecimento pelo setor competente.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

- c) Trazer as notas, devidamente acompanhadas pelas Autorizações de Fornecimento, sendo feitas, de maneira separadas no que diz respeito as Secretarias correspondentes.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do produto entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- b) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

## **13 DO PAGAMENTO**

13.1 O pagamento à vencedora será efetuado através de crédito em conta corrente, 30 (trinta) dias após a execução da obrigação ou entrega dos produtos adjudicados e solicitados e apresentação da Nota Fiscal/documento fiscal relativo ao fornecimento. Os valores serão pagos proporcionalmente a quantidade de serviços executados.

## **14 DA RESCISÃO**

14.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste edital e na Ata referente ou Contrato Administrativo, por parte da licitante vencedora, assegurará ao Prefeito Municipal o direito de adjudicar a outrem o objeto do certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

14.2 A rescisão do contrato ou Cancelamento da Ata, poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, mediante circunstanciada justificativa, ou por qualquer dos motivos constantes no artigo 78 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 atualizada, conforme o caso.

14.2.1 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

14.2.2 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

14.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

## **15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.1 Secretaria Municipal de: Viação e Obras Públicas, Administração e Planejamento, Bem Estar Social.

## **16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Não serão aceitas quaisquer propostas em desacordo com o edital ou com as normas vigentes.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

16.2 Onde este edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

16.3 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o objeto será adjudicado, e posteriormente será submetido a homologação pelo Prefeito Municipal.

16.4 É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

16.5 Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste edital, poderão entrar em contato, pessoalmente no endereço Trav. Otacílio F. de Souza, 210 de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 17 horas, pelo telefone (47) 3655-1111 ou pelo e-mail: cadastro@majorvieira.sc.gov.br.

16.6 Ao Prefeito Municipal reserva-se o direito de anular ou revogar a presente Licitação, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos proponentes.

16.7 As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

16.8 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Canoinhas. Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Major Vieira 09 de Setembro de 2015

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**  
**Prefeito Municipal**

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**1 – OBJETO**

" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."

**2- DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇO MÁXIMO:**

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
01	AÇO DENTADO	100	Un	18,70	1.870,00
02	ADAPTADOR 20X1/2	250	Un	0,775	193,75
03	ADAPTADOR 25X3/4	250	Un	0,95	237,50
04	ADESIVO PLÁSTICO 75GR	185	un	5,745	1.062,82
05	ÁGUA RAZ	380	L	14,25	5.415,00
06	ALICATE	100	Un	29,45	2.945,00
07	ARGAMASSA AC2	200	SC	18,45	3.690,00
08	ARGAMASSA AC3	200	SC	29,325	5.865,00
09	BOIA PARA CAIXA DE AGUA	250	Un	11,45	2.862,50
10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1/2	300	Un	17,55	5.265,00
11	BROCA DE VÍDEO 10	250	Un	14,25	3.562,50
12	BROCA DE VÍDEO 12	250	Un	26,00	6.500,00
13	BROCA DE VÍDEO 6	250	Un	9,40	2.350,00
14	BROCA DE VÍDEO 8	250	Un	15,50	3.875,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO 40X20	300	Un	2,25	675,00
16	BUCHA DE REDUÇÃO 40X25	300	Un	3,00	900,00
17	BUCHA DE REDUÇÃO 50X20	350	Un	3,00	2.100,00
18	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25	350	Un	3,15	1.102,50
19	CADEADO 35MM LATÃO	50	Un	15,75	787,50
20	CAIXA D'ÁGUA PVC	25	Un	189,00	4.725,00
21	CAIXA DE AGUA 150L	100	Un	115,00	11.500,00
22	CAIXA DE AGUA 300L	100	Un	164,50	16.450,00
23	CAL HIDRATADO	400	SC	9,15	3.660,00
24	CANTO FORRO PVC	120	M	6,80	816,00
25	CAP. 20	280	Un	0,70	196,00

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

26	CAP. 25	280	Un	0,875	245,00
27	CAP. 40	250	Un	1,50	375,00
28	CAP. 50	250	Un	2,25	562,50
29	CAP. 50	250	Un	2,25	562,50
30	CAP. COM ROSCA ½	200	Un	0,875	175,00
31	CAP. COM ROSCA 3/4	200	Un	0,875	175,00
32	CAP.100	200	Un	5,50	1.100,00
33	CARRINHO MÃO	10	Un	99,95	999,50
34	CHAVE PHILIPS	100	Un	7,25	725,00
35	CHUVEIRO	250	Un	42,00	10.500,00
36	COLHER PEDREIRO	15	un	17,95	269,25
37	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	90	Un	7,70	693,00
38	DISCO CORTE FERRO	200	Un	11,72	2.344,00
39	DISCO DE CORTE CONCRETO/TIJOLO	250	Un	24,45	6.112,50
40	DISCO DE CORTE MADEIRA	250	Un	19,50	4.875,00
41	EMENDA FORRO PVC	200	M	4,15	830,00
42	ENGATE FLEXIVEL	150	Un	8,00	1.200,00
43	ENXADA COM CABO	50	Un	21,15	1.057,50
44	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO	250	Un	7,20	1.800,00
45	FECHADURA INTERNA	150	Un	26,95	4.042,50
46	FECHADURA PARA BANHEIRO	250	Un	23,45	5.862,50
47	FERRO 4,2MM	100	Un	6,985	698,50
48	FITA VEDA-ROSCA	120	rolo	7,25	870,00
49	FLANGE 50MM	130	Un	15,725	2.044,25
50	FORRO PVC	200	M	14,38	2.876,00
51	FURADEIRA	100	Un	277,00	27.700,00
52	HASTE PARA CHUVEIRO	110	Un	11,25	1.237,50
53	JOELHO 25 M.M 45 GRAUS SALDÁVEL	160	Un	1,90	304,00
54	JOELHO PARA ESGOTO 45 GRAUS DN 40	160	Un	1,775	284,00
55	JOELHO PARA ESGOTO 45 GRAUS DN 50	160	Un	2,60	416,00
56	JOGO DE BROCA MADEIRA	120	Un	42,495	5.099,40

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

57	JOGO DE BROCA VIDIA	120	Un	47,65	5.718,00
58	JOGO SERRA COPO MADEIRA	120	Un	40,30	4,836
59	LÂMPADA 45 W	40	Un	60,00	2.400,00
60	LÁPIS DE CARPINTEIRO	100	Un	3,45	345,00
61	LIXA	230	M	3,50	805,00
62	LONA PRETA	500	M	2,55	1.275,00
63	LUVA 25 3/4	150	Un	1,95	292,50
64	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	150	Un	6,50	975,00
65	LUVA DE REDUÇÃO 50X40 ESGOTO	150	Un	3,70	555,00
66	LUVA SALDÁVEL COM ROSCA 25X1/2	200	Un	2,30	460,00
67	LUVA SALDÁVEL COM ROSCA 25X3/4	200	Un	2,10	420,00
68	LUVA SALDÁVEL COM ROSCA 20X1/2	200	Un	1,65	330,00
69	MARTELO	100	Un	30,80	3.080,00
70	MASSA PRONTA	150	Un	13,275	1.991,25
71	PÁ CORTADEIRA	100	Un	31,50	3.150,00
72	PAFLON	80	Un	8,40	672,00
73	PARAFUSADEIRA	20	Un	353,50	7.070,00
74	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	380	Un	0,175	66,50
75	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA	380	Un	5,34	2.029,20
76	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10	380	Un	5,70	2.166,00
77	PARAFUSO PHILIPS	350	un	0,60	210,00
78	PARAFUSO SANITÁRIO	300	Un	6,00	1.800,00
79	PINCEL "4"	80	un	11,90	952,00
80	PORTA COMPENSADO INTERNA	80	un	60,19	4.815,20
81	PREGO 12X12	300	Kg	13,55	4.065,00
82	PREGO 13X15	300	Kg	13,55	4.065,00
83	PREGO 16X24	300	Kg	11,20	3.360,00
84	PREGO 17X27	250	Kg	8,70	2.175,00
82	PREGO 18X30	100	Kg	8,70	870,00

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

83	PREGO 18X36	100	Kg	8,70	870,00
87	PREGO 20X42	100	Kg	9,195	919,50
88	PREGO 20X48	250	Kg	10,195	2.548,75
89	REJUNTE	120	Kg	3,95	474,00
90	ROLO LÃ CM	50	Un	27,95	1.397,50
91	SANITÁRIO	100	Un	237,50	23.750,00
92	SERRA COPO ALVENARIA 32 M.M	50	Un	72,50	3.625,00
93	SERRA COPO ALVENARIA 50 M.M	50	Un	107,00	5.350,00
94	SERROTE	100	Un	32,00	3.200,00
95	SIFÃO PARA PIÁ	135	Un	11,50	1.552,50
96	TALHADEIRA	100	Un	16,20	1.620,00
97	TE COM ROSCA 3/4	300	Un	3,145	943,50
98	TELHA ONDULADA 6MM	160	Un	48,25	7.720,00
99	THINNER 900ML	150	Un	14,95	2.242,50
100	TRENA 3 METROS	30	Un	13,60	408,00
101	TRENA 5 METROS	30	Un	15,80	474,00
102	TRENA 8 METROS	30	Un	28,35	850,50
103	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO	100	Un	27,00	2.700,00
104	VÁLVULA PARA PIÁ	150	Un	7,99	1.198,50
105	VASSOURÃO GARI	40	Un	36,20	1.448,00
106	VEDA CALHA	70	Un	19,40	1.358,00
107	VEDA CALHA	250	Un	19,90	4.975,00
108	VITRÔ 0,40X0,60	150	un	38,50	5.775,00
109	VITRÔ 1,00X1,00	160	un	93,45	14.952,00
110	CIMENTO SACO 50Kg	1.800	sc	32,00	57.600,00
111	ETERNIT 4MM	800	Un	14,50	11.600,00
<b>TOTAL: (Trezentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos)</b>					<b>R\$ 395.142,37</b>

- 2.1 Os produtos acima descritos deverão ser entregues no prazo de 24 horas após emissão de Autorização de Fornecimento e recebimento da mesma.
- 2.2 Os produtos acima referenciados poderão ser solicitados individualmente, não havendo quantitativos mínimos, sendo assim, de acordo com a necessidade do Município em questão.
- 2.3 Os produtos contidos no que se referem aos itens 01 á 22 estão reservados para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, contudo, se observado na etapa de credenciamento, que não haverá 03 propostas validas de microempresas e empresas de pequeno porte para os referidos, os mesmo serão abertos para disputa entre todos os preponentes.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

ANEXO II (MODELO)  
PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO N° 033/2015

**" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Proposta de preços que faz a empresa ....., inscrita no CNPJ (MF) n°..... e inscrição estadual n°....., estabelecida no (a) Rua (endereço completo), para o fornecimento de ..... abaixo relacionados, conforme estabelecido no Pregão n° 033/2015.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AÇO DENTADO	100	Un		
02	ADAPTADOR 20X1/2	250	Un		
03	ADAPTADOR 25X3/4	250	Un		
04	ADESIVO PLÁSTICO 75GR	185	un		
05	ÁGUA RAZ	380	L		
06	ALICATE	100	Un		
07	ARGAMASSA AC2	200	SC		
08	ARGAMASSA AC3	200	SC		
09	BOIA PARA CAIXA DE AGUA	250	Un		
10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1/2	300	Un		
11	BROCA DE VÍDEO 10	250	Un		
12	BROCA DE VÍDEO 12	250	Un		
13	BROCA DE VÍDEO 6	250	Un		
14	BROCA DE VÍDEO 8	250	Un		
15	BUCHA DE REDUÇÃO 40X20	300	Un		
16	BUCHA DE REDUÇÃO 40X25	300	Un		
17	BUCHA DE REDUÇÃO 50X20	350	Un		
18	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25	350	Un		
19	CADEADO 35MM LATÃO	50	Un		
20	CAIXA D'ÁGUA PVC	25	Un		
21	CAIXA DE AGUA 150L	100	Un		

**Edital Pregão Presencial n° 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

22	CAIXA DE AGUA 300L	100	Un		
23	CAL HIDRATADO	400	SC		
24	CANTO FORRO PVC	120	M		
25	CAP. 20	280	Un		
26	CAP. 25	280	Un		
27	CAP. 40	250	Un		
28	CAP. 50	250	Un		
29	CAP. 50	250	Un		
30	CAP. COM ROSCA ½	200	Un		
31	CAP. COM ROSCA 3/4	200	Un		
32	CAP.100	200	Un		
33	CARRINHO MÃO	10	Un		
34	CHAVE PHILIPS	100	Un		
35	CHUVEIRO	250	Un		
36	COLHER PEDREIRO	15	un		
37	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	90	Un		
38	DISCO CORTE FERRO	200	Un		
39	DISCO DE CORTE CONCRETO/TIJOLO	250	Un		
40	DISCO DE CORTE MADEIRA	250	Un		
41	EMENDA FORRO PVC	200	M		
42	ENGATE FLEXIVEL	150	Un		
43	ENXADA COM CABO	50	Un		
44	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO	250	Un		
45	FECHADURA INTERNA	150	Un		
46	FECHADURA PARA BANHEIRO	250	Un		
47	FERRO 4,2MM	100	Un		
48	FITA VEDA-ROSCA	120	rolo		
49	FLANGE 50MM	130	Un		
50	FORRO PVC	200	M		
51	FURADEIRA	100	Un		
52	HASTE PARA CHUVEIRO	110	Un		
53	JOELHO 25 M.M 45 GRAUS SALDÁVEL	160	Un		
54	JOELHO PARA ESGOTO 45 GRAUS DN 40	160	Un		

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

55	JOELHO PARA ESGOTO 45 GRAUS DN 50	160	Un		
56	JOGO DE BROCA MADEIRA	120	Un		
57	JOGO DE BROCA VIDIA	120	Un		
58	JOGO SERRA COPO MADEIRA	120	Un		
59	LÂMPADA 45 W	40	Un		
60	LÁPIS DE CARPINTEIRO	100	Un		
61	LIXA	230	M		
62	LONA PRETA	500	M		
63	LUVA 25 3/4	150	Un		
64	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	150	Un		
65	LUVA DE REDUÇÃO 50X40 ESGOTO	150	Un		
66	LUVA SALDÁVEL COM ROSCA 25X1/2	200	Un		
67	LUVA SALDÁVEL COM ROSCA 25X3/4	200	Un		
68	LUVA SALDÁVEL COM ROSCA 20X1/2	200	Un		
69	MARTELO	100	Un		
70	MASSA PRONTA	150	Un		
71	PÁ CORTADEIRA	100	Un		
72	PAFLON	80	Un		
73	PARAFUSADEIRA	20	Un		
74	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	380	Un		
75	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA	380	Un		
76	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10	380	Un		
77	PARAFUSO PHILIPS	350	un		
78	PARAFUSO SANITÁRIO	300	Un		
79	PINCEL "4"	80	un		
80	PORTA COMPENSADO INTERNA	80	un		
81	PREGO 12X12	300	Kg		
82	PREGO 13X15	300	Kg		

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

83	PREGO 16X24	300	Kg		
84	PREGO 17X27	250	Kg		
82	PREGO 18X30	100	Kg		
83	PREGO 18X36	100	Kg		
87	PREGO 20X42	100	Kg		
88	PREGO 20X48	250	Kg		
89	REJUNTE	120	Kg		
90	ROLO LÃ CM	50	Un		
91	SANITÁRIO	100	Un		
92	SERRA COPO ALVENARIA 32 M.M	50	Un		
93	SERRA COPO ALVENARIA 50 M.M	50	Un		
94	SERROTE	100	Un		
95	SIFÃO PARA PIÁ	135	Un		
96	TALHADEIRA	100	Un		
97	TE COM ROSCA 3/4	300	Un		
98	TELHA ONDULADA 6MM	160	Un		
99	THINNER 900ML	150	Un		
100	TRENA 3 METROS	30	Un		
101	TRENA 5 METROS	30	Un		
102	TRENA 8 METROS	30	Un		
103	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO	100	Un		
104	VÁLVULA PARA PIÁ	150	Un		
105	VASSOURÃO GARI	40	Un		
106	VEDA CALHA	70	Un		
107	VEDA CALHA	250	Un		
108	VITRÔ 0,40X0,60	150	un		
109	VITRÔ 1,00X1,00	160	un		
110	CIMENTO SACO 50Kg	1.800	sc		
111	ETERNIT 4MM	800	Un		

**Demais Informações:**

Informações Bancárias:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

Nominal:

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

Valor total da proposta, em algarismos e por extenso: R\$

***Obs.: Valores expresso em moeda corrente nacional.***

Prazo de entrega: (conforme edital)

Nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e da identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato.

Outras informações:

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

**ANEXO III - CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) ..... portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..... e inscrito no CPF sob o nº..... a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, na modalidade de **PREGÃO nº. 033/2015**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Local e Data. \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Local e Data)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**  
**PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

1) Se a empresa licitante possui menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VI- DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) Declaro que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum servidor do Município.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

**ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

Declaro, nos termos do inciso VII do art. 4 da Lei nº 10.520/2002 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica, ....., inscrita no CNPJ/MF ....., estabelecida à Rua ....., , por mim legalmente representada possui integralmente requisitos para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, PROCESSO Nº 070/2015, do Município de Major Vieira, não estando impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razões de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação. (local e data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AO EDITAL**

(Nome de Empresa) ....., CNPJ nº ....., sediada em ....., Declara para todos os fins de direito, que conhece as especificações do objeto e os termos constantes no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 da Prefeitura Municipal de Major Vieira e seu(s) anexos, e que concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação. (Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO IX- DECLARAÇÃO ARTIGO 18, VIII, LEI FEDERAL 12.708/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ Nº (000), sediada, (Endereço Completo), em atendimento a vedação disposta no Artigo 18, XII, Lei Federal 12.708/2012, declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO X- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

(Nome da Empresa), CNPJ Nº (000), sediada, (Endereço Completo), por intermédio de seu representante legal ....., portador da Carteira de identidade nº ....., DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e esta apta, portanto a exercer, o direito a preferência como critério de desempate no certame em epígrafe e outras questões previstas na mesma.. (Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – SETOR DE LICITAÇÕES – Email: [cadastro@majorvieira.sc.gov.br](mailto:cadastro@majorvieira.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

**ANEXO XI- PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015- SRP**  
**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos \_\_\_\_\_ de 2015, o Município de Major Vieira - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Otacílio Fernandes de Souza, 210, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.392/0001-27, tendo como Pregoeiro Sr. Paula Sarina Clementino, nomeado através da Portaria n.º 203, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada, e das demais normas legais aplicáveis, sendo os Decretos Municipais n.º 1.663 de 26 de Junho de 2015, que Regulamenta o Pregão, e o Decreto Municipal n.º 1.670 de 10 de Agosto de 2015 o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, em face da classificação das propostas apresentadas no processo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2015**, cujo resultado do procedimento licitatório foi devidamente publicado no Átrio Municipal e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Sr. ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE, registrar os preços (Art. 15, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93) conforme quadro abaixo, a fim de eventuais e futuras aquisições ao longo de até 12 (doze) meses sob a forma fracionada:

**" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Conforme detalhado no seu objeto e especificações gerais contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 033/2015, para possíveis atendimentos a esta Municipalidade, tendo sido, o(s) referido(s) item(ns) pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato aqui representada por seu \_\_\_\_\_ portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ cuja proposta foi classificada em 1º lugar neste certame licitatório, doravante aqui denominada DETENTORA, para os seguintes itens, preços e quantidades estimadas, sendo:

Todas as especificações detalhadas e constantes no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 033/2015, bem como todas as obrigações e condições descritas no referido Edital, em especial em seu ANEXO I - Termo de Referência e na proposta de preços aprovada, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independente de suas transcrições. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR / MUNICÍPIO a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação ou aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto principal do presente instrumento o Registro de Preço para fornecimento **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

**1.1 DO FORNECEDOR REGISTRADO:**

A partir desta data, fica registrado neste Município o preço, do(s) Fornecedor(es) denominado, objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas realizadas para aquisições correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0301 Secretaria de Adm e Planejamento  
2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm e Planejamento  
33900000 Aplicações Diretas

0701 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas  
33900000 Aplicações Diretas

2018 Manutenção de ruas, estradas, praças, jardins, pontes e bueiros  
33900000 Aplicações Diretas

1001 Secretaria do Bem Estar Social  
2021 Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social  
33900000 Aplicações Diretas

2.1 Poderão ser utilizadas outras dotações além das acima mencionadas, levando em consideração ser um registro de preço com objetivo de atender todas as Secretarias do Município em questão, sendo as mesmas expressas nos empenhos futuros referentes.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente ATA de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, nos moldes do Art. 57, paragrafo 4º da lei 8.666/93; 3.1 Nos termos do Artigo 15, paragrafo 4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, **o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Clausula Primeira**, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie á empresa detentora.

3.2 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

**CLAUSULA QUARTA- DO PREÇO**

- a. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte: .....
- b. O PRODUTO será entregue conforme solicitação, da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO do Município em questão.

**CLAUSULA QUINTA- DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

A prestação do referido SERVIÇO deverá ser imediata, após recebimento da solicitação da Secretaria competente.

**CLAUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado com 30 (trinta) dias a contar da data em que for atestado o fornecimento do PRODUTO pelo servidor competente, mediante comprovação do recebimento definitivo do PRODUTO através da competente nota Fiscal.

**CLAUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES:**

**7.1 DA CONTRATADA:**

- 7.1.1 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo de 5 (cinco) dias, prova de regularidade relativa á Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;
- 7.1.2 Manter as mesmas condições de habilitação.
- 7.1.3 Indicar o responsável que respondera perante á Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 7.1.4 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o SERVIÇO fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.
- 7.1.5 Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do PRODUTO objeto da licitação.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

**7.2 DA CONTRATANTE:**

7.2.1 Prestar a contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento do PRODUTO, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

7.2.3 Fiscalizar o fornecimento, através de verificação de qualidade, quantidade e consequente aceitação.

7.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

**CLAUSULA NONA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1 Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da nota de empenho pela detentora.

9.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender ao pedido efetuado durante a vigência desta Ata.

9.3 Se a qualidade e especificação do PRODUTO entregue não corresponder as especificações exigidas no Edital, que procedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvido á detentora por substituição, no prazo imediato, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4 O fornecimento deverá ser efetuado mediante requisição do setor competente, através da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

9.6 Não serão aceitos fornecimentos em desacordo com a requisição realizada.

**CLAUSULA DECIMA- DAS PENALIDADES**

10.1 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por nota de empenho), a Administração poderá aplicar, á detentora da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1 Multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho, nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste nela consubstanciado.

10.1.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, por atraso na entrega dos bens, conforme ajuste nela consubstanciado.

10.2 Sujeitará ainda a detentora da Ata as penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade, conforme previstos nos artigos 86,87 e 88 da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada do motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

10.3 As sanções anteriormente previstas serão apuradas através do regular Processo Administrativo e poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto em Lei.

10.4 O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela e garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

10.5 As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos danos eventuais, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

11.1 O objeto desta Ata será recebido provisoriamente no momento da entrega, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e conseqüente aceitação.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA GARANTIA**

12.1 Fica determinado a observância de garantia mínima de 01 (um) ano do produto referente á presente Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

13.1.1 Pela Administração quando:

13.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

13.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

13.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

13.1.1.5 Liquidação Judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

13.1.1.6 Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

13.1.1.7 Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

13.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

13.3 O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

13.3.1 Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração lavrando-se termo circunstanciado.

13.3.2 Responsabilização por prejuízos causados á Administração.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Licitações nº 071/2015 – PREGÃO 034/2015 , e as normas contidas nas Leis Federais 8.666/93, e 10.520/02.

14.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas -SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensados todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

14.3 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

14.4 A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

14.5 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento até a elaboração de um novo contrato.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RESPONSAVEL PELA EMPRESA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

MAJOR VIEIRA - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Edital Pregão Presencial nº 033/2015 – OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ESGOTO E OUTROS."**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111 – **SETOR DE LICITAÇÕES – Email: cadastro@majorvieira.sc.gov.br**